



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**CRIA O PROGRAMA “CULTURA DIGITAL NAS PRAÇAS”, QUE PROMOVE ACESSO GRATUITO À INTERNET, OFICINAS E EVENTOS DE INOVAÇÃO DIGITAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS.**

**Art. 1º** Fica criado o Programa “Cultura Digital nas Praças”, com o objetivo de democratizar o acesso à internet, estimular a inclusão digital e fomentar atividades culturais e educativas baseadas em tecnologias digitais em espaços públicos.

**Art. 2º** O Programa será desenvolvido em praças, parques e áreas públicas com base em critérios de viabilidade técnica e impacto social.

**Art. 3º** São diretrizes do Programa:

- I - instalação de pontos públicos de acesso gratuito à internet via rede local sem fio;
  - II - realização de oficinas, cursos e palestras sobre tecnologia, inovação, redes sociais, cidadania digital e segurança da informação;
  - III - exibição de filmes, jogos e conteúdos interativos que promovam a cultura digital e o pensamento crítico;
  - IV - criação de laboratórios móveis de tecnologia em comunidades com menor acesso digital;
  - V - estímulo à formação de agentes culturais digitais nos territórios beneficiados.

**Art. 4º** Para viabilizar a sua execução, o Programa poderá contar com parcerias público-privadas, universidades, organizações da sociedade civil e coletivos culturais e de tecnologia.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 1º de dezembro de 2025.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310003000340031001036001A0050001. Documento assinado digitalmente  
conforme MPN 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Site: [www.camarasempapel.com.br/gabineteletronicabancarias@gmail.com](http://www.camarasempapel.com.br/gabineteletronicabancarias@gmail.com)  
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

## **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição cria o Programa “Cultura Digital nas Praças”, que promove acesso gratuito à internet, oficinas e eventos de inovação digital em espaços públicos.

A exclusão digital ainda é um dos maiores obstáculos à cidadania plena no Brasil. No Município da Serra, muitas comunidades enfrentam dificuldades de acesso à internet, formação tecnológica e participação em atividades culturais contemporâneas.

O Programa “Cultura Digital nas Praças” propõe a ocupação qualificada dos espaços públicos, aliando tecnologia, cultura e educação de forma gratuita e acessível.

A internet e a cultura digital não devem ser privilégio de poucos, mas ferramentas de empoderamento coletivo, formação cidadã e desenvolvimento local. A experiência de diversas cidades do mundo mostra que a tecnologia, quando aliada à cultura e ao espaço urbano, gera transformações significativas na vida das pessoas.

Este projeto, portanto, visa democratizar o acesso digital, estimular a criatividade e promover a inclusão cultural e social de maneira inovadora, participativa e sustentável.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003600310036001A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MPN 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Site: [www.camarasempapel.gov.br](http://www.camarasempapel.gov.br) E-mail: [gabineteletronicambras@gmail.com](mailto:gabineteletronicambras@gmail.com)  
ICP-Brasil.

